

ATO Nº 762/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/03202 e, considerando o disposto no Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, resolve nomear para exercer a função de membro no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT, a representante abaixo indicada:

1. Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso - OAB/MT:

- Suplente: Dr^a. Elen Regina de Campos Gonçalves, em substituição ao Dr. Daniel Bretas Fernandes.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: caa8060c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar